



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 059-2026

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.  
Servidor: **GUSTAVO HENRIQUE ARNAUT BRAZ.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Servidor da Câmara Municipal o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE ARNAUT BRAZ**, para viajar até a cidade de Curitiba-PR, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTORIA**, denominado: **REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA NA PRÁTICA - COMO AUMENTAR A RECEITA MUNICIPAL, SEM AUMENTAR IMPOSTOS, COM A REFORMA TRIBUTÁRIA DA CONSUMOSTAÇÃO DE CONTAS**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 14/04/2026 a 17/04/2026. **Palestrante:** Décio Galdino. **Realização:** Prática Consultoria E Capacitação Ltda. **CNPJ:** 60.690.700/0001-87. **Local:** Salão De Eventos Do Hotel Executive, Avenida Sete de Setembro 2516, Curitiba-Pr.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (transporte público). A viagem iniciará com saída no dia 13/04/2026 e retorno no dia 17/04/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz/PR, 10 de abril de 2026.

**ANDRÉ DE SOUZA**  
Presidente da Câmara